

ESCLARECIMENTO nº 02

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021

OBJETO: Fornecimento de 93,61 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, para utilização na construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), item 6.4 da planilha orçamentária do Contrato nº 5.193.00/2019, celebrado com a empresa CS Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI, que tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo e asfalto, em cinco ruas projetadas, no Município de Colônia Leopoldina, no Estado de Alagoas.

PERGUNTAS:

De: "Débora Toniollo" debora.toniollo@tracado.com.br

Para: "5ª" 5a.sl@codevasf.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 8:16:39

Assunto: Esclarecimento PE 23/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Trata-se de pedido de esclarecimento, apresentado pela empresa Traçado Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 00.472.805/0025-05, relativo ao Edital nº 23/2021 – Codevasf 5ª/SR, cujo objeto é o fornecimento de 93,61 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, para utilização na construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para a execução de serviço de pavimentação em cinco ruas projetadas no Município de Colônia, no Estado de Alagoas.

Passa-se à transcrição:

"Bom dia,

Referente o PE 23/2021:

Sabido que o transporte do item CAP 50/70 do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões de transporte a granel com capacidades nominais de 25 e 30 toneladas.

Questiona-se:

Qual a quantidade **mínima** solicitada por entrega?

A CODEVASF possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?

Qual o local de entrega do material?

Qual o prazo de entrega e o prazo do contrato?"

RESPOSTAS:

1. A quantidade mínima solicitada por entrega é de 30 toneladas.
2. A Codevasf não possui tanque próprio para armazenamento. No entanto, em consulta à usina SUPERPAVER, onde o material deverá ser entregue, a mesma informou que possui capacidade de armazenamento disponível de até 35 toneladas.
3. O local de entrega está presente no Item 4 do Termo de Referência desta licitação, transcrito a seguir:

4.1. Os materiais serão entregues aos cuidados da empresa CS Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI, na usina de asfalto SUPERPAVER, localizada na Rua "A", Loteamento Alto Colina, nº 89, bairro de Tabuleiro dos Martins, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas na área sob jurisdição da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF:

4. O prazo de entrega do produto e de vigência do contrato estão dispostos nos itens 11.1 e 11.2 do Termo de Referência, anexo do Edital 23/2021, transcritos a seguir:

11.1 O prazo para execução do objeto deste TR será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

11.2 O prazo para vigência do contrato, contado em dias consecutivos, a partir da data da assinatura do contrato ou de emissão da Ordem de Fornecimento, será o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 90 dias para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços, perfazendo um total de 120 dias.

Em 20/12/2021.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Roberto Cavalcante Silva Machado
Pregoeiro - Determinação nº 227/2021 – 5ª/SR
CODEVASF - ALAGOAS